

**BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ/MF: 35.360.651/0001-77

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
FINALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2025**

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF nº 35.360.651/0001-77 (“Fundo”), vem, por este instrumento, apurar os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo realizada por meio Consulta Formal, conforme edital de convocação enviado pelo Administrador em 15 de abril de 2025, em conformidade com o disposto pelo § 5º do Art. 76 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 175”).

QUÓRUM: Resposta dos Cotistas representando aproximadamente 49.94% das cotas emitidas do Fundo.

OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: O Administrador do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas, convocando os Cotistas a manifestarem-se a respeito das seguintes matérias:

I – AUTORIZAR, nos termos do Art. 78, § 1º, inciso II, da Resolução CVM nº 175, o voto dos Cotistas que eventualmente possam se enquadrar no disposto no *caput* do mesmo artigo da Resolução CVM nº 175.

II – APROVAR a alteração da denominação do Fundo para **BE IN RIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**.

III – APROVAR as Demonstrações Financeiras do Fundo, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente (“Demonstrações Financeiras”).

IV – AUTORIZAR a Administradora a realizar as todos os atos necessários à implementação das deliberações aqui previstas, conforme aprovadas.

Após análises das respostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

Item I

APROVADO	REPROVADO	ABSTENÇÃO	CONFLITADO
49.94%	0%	0%	49.94 %

Item II

APROVADO	REPROVADO	ABSTENÇÃO	CONFLITADO
49.94 %	0%	49.94 %	49.94 %

Item III

APROVADO	REPROVADO	ABSTENÇÃO	CONFLITADO
49.94 %	0%	0%	0%

Item IV

APROVADO	REPROVADO	ABSTENÇÃO	CONFLITADO
49.94 %	0%	0%	0%

Diante o exposto, foram aprovados, sem qualquer ressalva ou restrição, pelos Cotistas representando aproximadamente 49.94% das cotas emitidas do Fundo, todos os itens postos para deliberação, por meio da Assembleia Ordinária e Extraordinária de Cotistas encerrada nesta data.

Em razão da aprovação pelos Cotistas da deliberação constante no Item II acima, o Administrador serve-se do presente Termo de Apuração para informar aos Cotistas e ao mercado em geral que, a partir da abertura do mercado do dia 23 de maio de 2025, o Fundo passará a ter novo nome de pregão “FII BINR”, e as cotas do Fundo passarão a ser negociadas sob o novo código de negociação “BINR11”, em substituição ao atual código “BRIX11”.

As manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas na sede do Administrador.

ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado eletronicamente via plataforma *DocuSign*.

São Paulo, 16 de maio de 2025.

Assinado por:

Ana Carolina Ferracini Coutinho Moura

EA8F4B7E286A4415

DocuSigned by:

Carolina Viana Belleje

1CB87632A8024F0

DocuSigned by:

Rogério Ferreira

D33F2BF0B97442A...

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador